



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Resolução nº 009 /2025

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, §2, da Lei Municipal nº 2.591/2024, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

DOTAÇÕES A SEREM:

ANULADAS

DOTAÇÃO	FONTE	COD RED	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADM LEGISLAT				
3.3.90.00.00.00	1500	3	Aplicações Diretas	R\$ 220.000,00
			TOTAL GERAL:	R\$ 220.000,00

DOTAÇÕES A SEREM

SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	FONTE	COD RED	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.001 GESTÃO REC HUMAN				
3.1.90.00.00.00	1500	1	Aplicações Diretas	R\$ 220.000,00
			TOTAL:	R\$ 220.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de dezembro de 2025

DIEGO BASTOS AUGUSTO
Presidente